



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.229, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica admitida a Sra. DENISE VACCARI, portadora do RG nº 33.475.545-1, para provimento do emprego público permanente de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I, Especialidade: INSPEÇÃO ESCOLAR I, classificado na referência "II-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 5.162, de 26 de agosto de 2016.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de abril de 2019.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**JOSIANE APARECIDA SCALIZZA**

Diretora Substituta do Departamento de Gestão de Documentos